



ID
SERVIÇOS
FINANCEIROS
CTVM

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 08.621.199/0001-87
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de setembro de 2025 às 10h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.621.199/0001-87 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **MEL GESTORA DE RECURSOS S.A.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 31.938.859/0001-70, gestora do Fundo ("Atual Gestora"), **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, co-gestora do Fundo ("Atual co-gestora");
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a rescisão contratual do prestador de serviços de Co-gestão do Fundo; **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Co-gestora, durante o período que exerceu a co-gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título; e **(iii)** autorização para a Administradora, Gestora e Co-gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a rescisão contratual do prestador de serviço de co-gestão do Fundo, qual seja a **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.046.086/0001-63, a considerar desde a **ABERTURA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**; **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela co-gestora, durante o período que exerceu a co-gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título. **(iii)** autorização para que a administradora, gestora e co-gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a



assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

Assinado por:
Gustavo Biava
64ABF3F793BA4BD...
Gustavo Biava
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F81DAF49F
ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Signed by:
Hemerson De Villa
98141DF97C074BA
MEL GESTORA DE RECURSOS S.A.
Gestora

Assinado por:
Gustavo Biava
64ABF3F793BA4BD...
ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Co-gestora